



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 11 de maio de 2026

---

## PORTARIA

### PORTARIA/GP/Nº 136/2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com o disposto no art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 12/2002, e

**CONSIDERANDO** a nomeação do (a) candidato (a) Maria Clara Monteiro Pereira, CPF nº 121.656.364-00, para o cargo de Ajudante de Pedreiro, no dia 19 de maio de 2025, por meio da Portaria nº 358/2025, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido (a) candidato (a) compareceu, tomou posse no cargo, porém não entrou em exercício no prazo legal, conforme Declaração de Não Comparecimento ao Local de Trabalho, publicada no DOM – Edição Extra de 27/4/2026 e no DOE/PB – Edição de 28/4/2026, página 41;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 12/2002, que

estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para o (a) servidor (a) entrar em exercício, contados da data da nomeação e posse;

**CONSIDERANDO** que o não cumprimento do prazo legal para entrada do (a) servidor (a) em exercício no cargo para o qual foi nomeado (a) implica em exoneração de ofício (Lei Complementar Municipal nº 12/2002, art. 14, § 2º),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o (a) servidor (a) **MARIA CLARA MONTEIRO PEREIRA**, CPF nº 121.656.364-00, do cargo de **Ajudante de Pedreiro**, para o qual foi nomeado (a) através da Portaria nº 358/2025, de 19 de maio de 2025, em razão do não cumprimento do prazo legal para entrada em exercício.

**Art. 2º.** Declarar, em consequência, a vacância do cargo.

**Art. 3º.** Considerar a candidata eliminada do Concurso Público nº 001/2024, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 11 de maio de 2026

---

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do prazo legal para entrada em exercício.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, em 11 de maio de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA/GP/Nº 137/2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com o disposto no art. 14, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 12/2002, e

**CONSIDERANDO** a nomeação do (a) candidato (a) Lídia Moreira Dantas, CPF nº 121.701.594-95, para o cargo de Psicólogo, no dia 19 de maio de 2025, por meio da Portaria nº 375/2025, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2024;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido (a) candidato (a) compareceu, tomou posse no cargo, porém não entrou em exercício no prazo legal, conforme Declaração de Não Comparecimento ao Local de Trabalho, publicada no DOM – Edição Extra de 27/4/2026 e no DOE/PB – Edição de 28/4/2026, página 41;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 12/2002, que estabelece o prazo de 15 (quinze) dias para o (a) servidor (a) entrar em exercício, contados da data da nomeação e posse;

**CONSIDERANDO** que o não cumprimento do prazo legal para entrada do (a) servidor (a) em exercício no cargo para o qual foi nomeado (a) implica em exoneração de ofício (Lei Complementar Municipal nº 12/2002, art. 14, § 2º),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, de ofício, o (a) servidor (a) **LÍDIA MOREIRA DANTAS**, CPF nº 121.701.594-95, do cargo de **Psicólogo**, para o qual foi nomeado (a) através da Portaria nº 358/2025, de



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXVI – Edição Extra, 11 de maio de 2026

---

19 de maio de 2025, em razão do não cumprimento do prazo legal para entrada em exercício.

**Art. 2º.** Declarar, em consequência, a vacância do cargo.

**Art. 3º.** Considerar a candidata eliminada do Concurso Público nº 001/2024, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do prazo legal para entrada em exercício.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se.

Paço Municipal, em 11 de maio de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
Prefeito